

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto, deste instrumento de contrato, a contratação de empresa para fornecimento de serviços de equipamentos de informática para as Estratégias De Saúde Da Família – Esfs (São Francisco, Sol Nascente, Vila Record, Raizama, Primavera, Central, Grupiara, Jardim Brasília e Maringá), Para Atender As Necessidades das Estratégias De Saúde Da Família – Esfs Deste Município, contendo as especificações relacionadas abaixo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente aquisição se faz necessária para atender as necessidades das Estratégias De Saúde Da Família – Esfs (São Francisco, Sol Nascente, Vila Record, Raizama, Primavera, Central, Grupiara, Jardim Brasília e Maringá), a fim de melhorar a qualidade e agilidade dos trabalhos realizados pelos profissionais que atuam nessas unidades.

O equipamento solicitado melhora o desempenho do computador, o deixando até 10x mais rápido que um disco rígido comum, além de ser bem mais econômico e operar sem ruídos, proporcionando assim melhor condição de trabalho mais celeridade e um melhor desempenho profissional.

Portanto, a aquisição desses equipamentos é de suma importância e visa atender as necessidades das Estratégias de Saúde da Família – ESFS deste Município.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SSD SATA 3 -120 GB NTC	12



4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Município de Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para realização da compra é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fica designado a Servidora Angélica Macedo de Oliveira, para fiscalização da execução do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 10º dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO 08 de Agosto de 2024.


Sabrina Rosa Ribeiro
Secretária Municipal de saúde

Sabrina R. Ribeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Data: 08/08/2024